

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do *Campus* Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508 Site: http://www.restinga.ifrs.edu.br - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor RODRIGO LANGE, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2200219, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 03 de março de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS Portaria IFRS nº 317/2016